



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1042 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 920 de 21 de junho de 2024, que se refere à nomeação de Servidor Sindicante.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no bojo do Processo Administrativo SA/3793/2024, em especial o pedido de revogação da Portaria nº 920 de 21 de junho de 2024, por parte da Corregedoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 920 de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a nomeação de Servidor Sindicante, nos moldes do artigo 204 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj